



República de Moçambique

Ministério da Ciência,  
Tecnologia e Ensino Superior

Ministério dos Negócios  
Estrangeiros e Cooperação

**Concurso de acesso e ingresso ao Ensino Superior em Portugal,  
através do Regime Especial – Ano Lectivo 2023-2024**

1. O Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior em coordenação com o Ministério dos Negócios Estrangeiros e Cooperação, torna público que está aberto um concurso de âmbito nacional para o acesso e ingresso ao Ensino Superior em Portugal através do Regime Especial, ano lectivo 2023-2024 que irá **decorrer entre os dias 17 a 22 de Julho de 2023**, a fase de submissão de documentos.
2. Os documentos deverão ser submetidos única e exclusivamente na plataforma <https://regimespecial.sysmoz.co.mz/> em ficheiro único em formato PDF. Os documentos a serem submetidos devem ser legíveis e de boa qualidade.
3. O Boletim de candidatura, será disponibilizado numa data a anunciar, com indicação do número de vagas para os cursos indicados pela Direcção Geral do Ensino Superior (DGES) do Ministério do Ensino Superior, Ciência e Tecnologia de Portugal, acessível através do link abaixo:  
<https://www.dges.gov.pt/pt/noticia/acesso-ao-ensino-superior-2023-vagas-dos-concursos-especiais-e-regimes-especiais-de-acesso>
4. Para a candidatura, os interessados deverão cumulativamente reunir os seguintes requisitos:
  - a) Ter nacionalidade Moçambicana;
  - b) Ter idade igual ou inferior a 25 anos, até 31 de Dezembro 2023;
  - a) Ter concluído a 12a classe em Moçambique ou no Sistema de Ensino Português;
  - b) Ter bilhete de Identidade valido e autenticado pelo notário.

#### 4.1 Tendo concluído o ensino secundário em Moçambique:

- a) Certificado ou Certidão de Habilitações da 12<sup>a</sup>, 11<sup>a</sup> e 10<sup>a</sup> Classes do Sistema Nacional de Educação (SNE) , que apresentem as disciplinas com as notas finais exigidas para o ingresso no curso pretendido. Os Certificados devem ser devidamente reconhecidos pelos serviços notariais competentes, pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros e Cooperação, e pela autoridade diplomática ou consular portuguesa em Moçambique;
- b) Homologação do Certificado/Certidão de Habilitações – os candidatos que apresentem Certificado ou Certidão de Habilitações da 12<sup>a</sup>, 11<sup>a</sup> e 10<sup>a</sup> Classes do SNE ou equivalente deverão requerer a sua homologação junto do Instituto Nacional de Exames, Certificação e Equivalências (INECE) do Ministério de Educação e Desenvolvimento Humano da República de Moçambique;
- c) O candidato que possuir certificado da 12<sup>a</sup> Classe do SNE ou equivalente, deve solicitar junto a Escola Portuguesa a sua equivalência ao Sistema de Ensino Português.

#### 4.2 Tendo concluído o ensino secundário no Sistema de Ensino Português:

Certificado original do 12<sup>o</sup> Ano autenticado pela entidade que o emitiu, que apresente as disciplinas frequentadas e as notas finais das disciplinas exigidas para ingresso no curso pretendido.

#### 4.3 Quando o candidato tenha idade inferior a 18 anos:

Declaração do representante legal a autorizar a candidatura e cópia do Bilhete de Identidade do representante legal autenticados;

5. A documentação deve ser submetida em ficheiro gravado com a classificação: **Regime\_Nº do BI do candidato.pdf**

**Exemplo: D2\_123679456M.pdf**

6. No ficheiro único, os documentos devem ser digitalizados pela seguinte ordem:

- a) Bilhete de Identidade;
- b) Certificados de habilitações literárias;

- c) Certificado de Equivalência da 12ª Classe do SNE ou equivalente ao 12º Ano de escolaridade portuguesa, caso tenha concluído o ensino secundário num sistema de educação diferente do de Portugal;
- d) Se o candidato tiver idade inferior a 18 anos, deverá juntar a Declaração do representante legal a autorizar a candidatura e cópia do Bilhete de Identidade do representante legal autenticados.

Para informações adicionais sobre o acesso ao Ensino Superior Público em Portugal, os interessados deverão consultar o link:

<https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/acesso-superior-candidatura-ao-ensino-superior-publico?plid=593>

Para dúvidas e/ou esclarecimentos, por favor aceder a plataforma de atendimento online através do link dentro do horário normal de expediente.

<https://apoiocandidatos.sysmoz.co.mz/>

NOTA: A submissão da candidatura ao concurso não implica, necessariamente, admissão ao curso pretendido pelo candidato pois, esta resulta da aferição pela entidade competente dos critérios de selecção da globalidade dos candidatos tendo em conta, fundamentalmente, as notas destes nas disciplinas exigidas para o ingresso ao curso e a disponibilidade de vagas.

Note-se ainda que a má instrução dos processos e a qualidade dos documentos submetidos pelos candidatos pode resultar na rejeição liminar da candidatura e, conseqüentemente, das pautas de resultados.

**Maputo, 12 de Julho de 2023**